



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 264/2011

Altera o Ato nº 61/2011, que Institui o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início das atividades do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CJSCC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, previsto no Ato nº 61/2011;

CONSIDERANDO que o Diretor do Fórum Aufran Nunes disponibilizou espaço adequado ao início dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CJSCC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região iniciará seus trabalhos apenas com a atuação de magistrados ativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 4º do art. 3º do Ato nº 61/2011.

Art. 2º Revogar o art. 4º do Ato nº 61/2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de julho de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

